

EDITORIAL

# Seminário Internacional: um espaço de resistência democrática

Neste ano, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) organiza a 25ª edição de seu Seminário Internacional, não por acaso com o tema “As Ciências Criminais como resistência dos valores democráticos”. É certo que referido evento é destinado ao debate dos mais variados temas atrelados ao sistema de justiça criminal e já é tido como tradicional, estando inscrito no calendário dos grandiosos e mais respeitados eventos da América Latina, reunindo os melhores e mais consagrados professores, especialistas, estudiosos e profissionais militantes da área das Ciências Criminais, tanto do Brasil como de todas as partes do globo. Com isso, visa – dentre outras finalidades – arejar o ambiente de produção acadêmica brasileira, sempre buscando oferecer à comunidade jurídica um pensamento crítico, na esteira da defesa e respeito dos valores democráticos.

Os assuntos mais tradicionais da dogmática penal, do processo penal, da criminologia e da política criminal, bem como os mais candentes e inovadores são trazidos à reflexão daqueles que participam durante quatro dias do evento em data e local já tradicionais e sabidos por todos que aguardam de maneira ansiosa as mesas com seus respectivos palestrantes. É sabido pela comunidade que é necessário preparar a agenda de trabalho e compromissos, pois na última semana do mês de agosto de todos os anos ocorrerá o Seminário Internacional.

Os números que envolvem o evento são grandiosos. Dezenas de funcionários, parceiros, fornecedores e colaboradores participam da minuciosa organização que vai desde a escolha de uma simples pasta – que, podem acreditar, é motivo de muito debate – até a definição de palestrantes nacionais e internacionais. Isso sem falar em transporte aéreo e terrestre, alimentação, hospedagens e a mais variada gama de necessidades específicas que se pode imaginar, dos participantes assim como dos patrocinadores, apoiadores e conferencistas. São quatro dias com centenas de pessoas transitando diariamente.

O engajamento das pessoas envolvidas direta e indiretamente é intenso, pois é importante destacar que o sucesso financeiro do Seminário Internacional é condição fundamental para a continuidade das atividades do IBCCRIM, cuja produção envolve a organização de cursos transmitidos para todo o Brasil, publicação de seus materiais, tais como monografias e boletim, e demais atividades de formação, reflexão e crítica acadêmica.

Nesta edição de 2019, alguns números já podem ser comemorados. A comissão organizadora, com a imprescindível dedicação do corpo de funcionários, sobretudo daqueles do núcleo de educação, bateu a marca histórica do número de escritórios patrocinadores, demonstrando que, não obstante as dificuldades econômicas atravessadas pelo país, os protagonistas do sistema de justiça criminal estão unidos em defesa dos valores democráticos e que o IBCCRIM se mantém fortalecido em defesa de suas bandeiras e princípios estatutários.

Um Seminário Internacional forte, com a maciça participação dos operadores críticos do sistema de justiça criminal, representa e muito neste recorte histórico do país, quando direitos e garantias fundamentais são atacados diariamente, a disputa de narrativas a respeito de fatos históricos é travada no cotidiano, e na medida em que institutos consagrados na Constituição Federal de 1988 são sistematicamente vilipendiados. Este é o período histórico em que se faz mais necessário estar unido em defesa dos direitos humanos, dos mais vulneráveis e das maiorias invisibilizadas, clientes preferenciais do sistema punitivo.

Essas populações vulnerabilizadas, por sua vez, não podem ser consideradas meros “objetos” inertes dos debates travados. Suas formulações teóricas e vivências concretas devem estar no centro das preocupações de qualquer evento de Ciências Criminais que se preze, sob pena de reprodução de práticas excludentes e francamente epistemicidas. É nesse sentido que atual gestão do IBCCRIM mantém compromisso inabalável com a promoção da diversidade em seu Seminário Internacional – compromisso este legado de diretorias anteriores –, seja com a cuidadosa construção da grade de palestrantes e temas debatidos, seja com uma agressiva política de bolsas e parcerias com organizações representativas da sociedade civil.

Em um mundo em que viver nele, como bem disse **Ortega y Gasset**, “*tornou-se escandalosamente temporário*”<sup>(1)</sup>, o pensamento crítico é de importância estratégica para um necessário salto de qualidade que busque a superação do estado de inconstitucionalidades que permeia a cidadania. Neste período em que instituições e representantes de poderes democráticos flertam com posturas e narrativas autoritárias, eventos como o Seminário Internacional passam a ter ainda mais relevância como foco de resistência e irradiação do pensamento democrático.

Um dado concreto da sociedade tecnológica<sup>(2)</sup>

**Caderno de Doutrina**

O conversador da Praça da Sé  
Alvino Augusto de Sá \_\_\_\_\_ 3

*Novas tecnologias e a transformação cognitiva no processo penal*  
Alexandre Moraes da Rosa e Yuri Felix \_\_\_\_\_ 6

Lineamentos da investigação criminal defensiva no Provimento 188/2018 do Conselho Federal da OAB  
Édson Luís Baldan \_\_\_\_\_ 7

Audiências de custódia e violência policial: comentários às recentes teses do STJ sobre prisão em flagrante  
Manuela Abath Valença e Treicy Kariny Lima de Amorim \_\_\_\_\_ 10

A aplicação do *in dubio pro societate* nos feitos cíveis e criminais e o (des)prestígio à presunção de inocência  
Paulo Thiago Fernandes Dias e Sara Alacoque Guerra Zaghout \_\_\_\_\_ 12

*Subsidiariedade do sistema penal e corrupção*  
Marina Pinhão Coelho Araújo \_\_\_\_\_ 15

A departamentalização das funções diretivas como parâmetro de responsabilização criminal dos dirigentes das sociedades anônimas e limitadas  
Paulo Henrique Guilman Tanizawa, Rafael Fernandes Caldeirão e Andre Po Sheng Yu \_\_\_\_\_ 16

Considerações acerca da política criminal comunitária europeia sobre o delito de corrupção privada e o interesse penalmente tutelado por ele  
Guilherme Siqueira Vieira \_\_\_\_\_ 18

A questão da natureza jurídica e a possibilidade legal de impugnação do acordo de colaboração premiada pelo delatado  
Walter Barbosa Bittar, Luiz Antonio Borri e Rafael Junior Soares \_\_\_\_\_ 19

*Criminalização da homofobia: ação do sujeito coletivo, punição do sujeito individual*  
Geraldo Miniuci \_\_\_\_\_ 22

Os mitos do estupro e a “especial relevância da palavra da vítima em crimes sexuais”  
Mailô de Menezes Vieira Andrade \_\_\_\_\_ 24

Criminalização da LGBTQI+fobia no Brasil pós-democrático: possíveis discussões a partir da crítica criminológica  
Luciana Costa Fernandes \_\_\_\_\_ 27

A tutela punitivista dos direitos das mulheres  
Giovanna Migliori Semeraro \_\_\_\_\_ 30

*Porque interpretação não constrangida é vitamina para os anseios de tirania*  
Lenio Luiz Streck \_\_\_\_\_ 32

Fragilização democrática e poder judiciário: A cumplicidade dos juizes no processo de ascensão de autoritarismos no Brasil  
Bruno de Almeida Passadore e Camila Rodrigues Forigo \_\_\_\_\_ 34

Abolindo desde dentro: as práticas do grupo “Cárcere, Expressão e Liberdade” no movimento de resistência ao superencarceramento brasileiro  
Ana Gabriela Braga, Dana Rocha Silveira, Eduardo Mathews Ferreira Lopes e Mariana Pinto Zoccal \_\_\_\_\_ 36

Linguagem político-criminal do extermínio: aproximações entre a LTI e o governo Bolsonaro  
Décio Franco David \_\_\_\_\_ 39

**Jurisprudência Especial**

**CORTES INTERNACIONAIS E SUAS DECISÕES COMENTADAS**

O Caso Herzog. Breves considerações sobre acesso à justiça, interdição da tortura e o primado do Direito sobre a força  
Pedro de Paula Lopes Almeida \_\_\_\_\_ 41

EIXO 1: Processo penal e democracia hoje: princípios processuais penais, discursos morais e novos institutos

EIXO 2: Delitos econômicos e corrupção: novas abordagens

EIXO 3: Raça, gênero e sexualidade nas Ciências Criminais

EIXO 4: Justiça criminal, democracia e conjuntura política

da angústia é a busca por soluções “enlatadas”, medidas que sejam capazes de encurtar caminho. Nesse cenário surgem pacotes – ou embrulhos – divorciados da boa técnica constitucional, propondo recrudescimento e expansão punitiva; ou, como outra face da moeda, uma ampliada possibilidade de negociação e acordos penais, em que direitos elementares de defesa e devido processo são transgidos das formas mais escancaradas, levianas e desavergonhadas.

Acordos penais, *lawfare*, o fenômeno contemporâneo das *fakenews*, criptomoedas, *revangeporn*, racialidades e corrupção são alguns dos temas tratados nesta 25ª edição com os melhores e mais respeitados especialistas de cada tema do Brasil e exterior. É importante frisar que a maioria das mesas propostas foram extraídas dos questionários e pesquisas de satisfação respondidas por participantes de edições anteriores, estatísticas de pesquisa na biblioteca IBCCRIM e sugestões de associados membros da comissão organizadora. Esse é o modo de construção coletiva, visando agregar as mais variadas visões e experiências das escolas que integram a atual gestão IBCCRIM.

É certo que, segundo **Morin**,<sup>(3)</sup> aquilo que valia como conhecimento e tido como verdade não vale mais nesta época, séculos XX e XXI, em que a ciência e o desenvolvimento tecnológico produzem distâncias cada vez menores.<sup>(4)</sup> Essa é a lógica que informa a construção coletiva do Seminário Internacional, a consciência de que o conhecimento se renova e que para novas perguntas é necessária a elaboração de inovadoras respostas que sejam capazes de romper com as obviedades e o senso comum teórico. Essas são as vicissitudes de um mundo que se encontra como nas precisas palavras de **Costa Andrade** “aberto à centrifugidade e à surpresa dos problemas”.<sup>(5)</sup>

Por óbvio, em 25 anos de evento, muitas histórias curiosas e de irreverência são colecionadas. São participantes que perdem seus aparelhos celulares e entram em profundo desespero, são pessoas que disputam o último exemplar de respectiva obra na prateleira da editora, pois desejam o autógrafo do autor que está presente no evento, e que até solicitam tradução simultânea do português (de Portugal) para o português (do Brasil).

Ademais, momentos históricos são forjados desde o primeiro Seminário. Todos se recordam de uma polêmica vigorosa, no 1º Seminário Internacional, envolvendo o professor **René Dotti** e o catedrático alemão **Klaus Tiedemann**, com direito a sucessivas

réplicas e tréplicas, momento este marcado como um dos melhores e mais instigantes debates ocorridos na história do evento. Tantos outros ocorreram e todos os associados podem ter acesso a este material – gravado em DVD – na biblioteca do Instituto.

Ademais, a trajetória luminosa deste evento, que chega em sua 25ª edição, não teria sido possível sem o empenho e as contribuições das diversas gestões que conduziram o IBCCRIM por tempos tomentosos e de consolidação democrática. À todas e todos que participaram dessa história, rendemos nossos mais sinceros agradecimentos.

Em tempos de profundo vazio e crise de alteridade, como já sublinhou **Comte-Sponville**,<sup>(6)</sup> eventos como o Seminário Internacional, além de servir para o reencontro de amigos a quem muitas vezes a geografia impede o convívio mais aproximado, cumprem a função de recarregar as baterias daqueles que diuturnamente lutam pelos direitos mais comezinhos em uma democracia, direitos estes, como já dito e sabido, constantemente ameaçados por uma política de extermínio da população socialmente marginalizada, sintoma/consequência de um capitalismo necessariamente seletivo e excludente.

É com esse sentimento, em um mundo de aceleração sem limites,<sup>(7)</sup> que o IBCCRIM constrói a sua história, com mulheres e homens que lutam por um sistema de justiça capaz de reduzir sua violência, que seja apto a cumprir com os valores e princípios orientadores de uma democracia que tenha por base o respeito à Constituição, o desenvolvimento da cidadania plena e os Direitos Humanos.

## Notas

- (1) BAUMER, Franklin L. *O pensamento europeu moderno*. Rio de Janeiro: Edições 70, 1977, v. II. p.168.
- (2) Bruckner, Pascal. *Filhos e vítimas: O tempo da inocência*. In: MORIN, Edgar; PRIGOGINE, Ilya (org.). *A sociedade em busca de valores: para fugir à alternativa entre o ceticismo e o dogmatismo*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.p. 51.
- (3) MORIN, Edgar. *O método 6: Ética*. Trad. Juremir Machado da Silva. 2. ed. Porto Alegre: Sulina, 2005.p. 69.
- (4) VIRILIO, Paul; LOTRINGER, Sylvere. *Guerra Pura: militarização do cotidiano*. Trad. Elza Miné e Laymert Garcia. São Paulo: Brasiliense, 1984, p.71.
- (5) ANDRADE, Manuel da Costa. *Sobre as proibições de prova em processo penal*. Coimbra: Coimbra, 1992.p. 19.
- (6) COMTE-SPONVILLE, André. *Uma moral sem fundamento*. In: MORIN; PRIGOGINE, op. cit., p. 142.
- (7) VIRILIO, Paul. *Velocidade e Política*. Trad. Celso M. Paciornik. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, p. 123-125.

## O conversador da Praça da Sé

*Alvino Augusto de Sá*

*O artigo que segue, de autoria do querido professor Alvino, foi originalmente publicado no Boletim n. 244, de março de 2013. Republicamos o artigo como uma singela homenagem ao nosso mestre e Conselheiro Consultivo do Instituto, em razão de ele recentemente nos ter deixado. Esse artigo, distante das elaborações teóricas complexas de seus trabalhos mais propriamente acadêmicos, baseia-se em uma das muitas conversas do professor com as pessoas em situação de rua que ficam no entorno da Faculdade de Direito da USP. A escolha do presente artigo para republicação advém não apenas do fato de o professor sempre mencioná-lo, mas também porque se trata de um texto que traduz a forma indissociável com que os aspectos acadêmicos e os afetos humanos foram trabalhados por esse grande nome da criminologia. Suas pesquisas acerca da transdisciplinaridade e da superação dos cânones positivistas, voltando sua atenção para a escuta honesta das pessoas presas, criminalizadas ou socialmente vulneráveis ao sistema punitivo,*

*possibilitou o desenvolvimento de sua “criminologia clínica de terceira geração”, incorporando o paradigma da reação social ao fazer criminológico clínico, bem como a criação do Grupo de Diálogo Universidade Cárcere Comunidade (GDUCC), vinculado à Faculdade de Direito da USP. Nesse passo, o professor Alvino inaugurou uma verdadeira escola de pensamento criminológico no Brasil. Nós, seus alunos, admiradores e orientandos, apesar de toda a tristeza e saudade provocada por sua partida, tomamos como dever a divulgação e o desenvolvimento de seu pensamento e de sua obra, na busca de inclusão social e reintegração, sonhando com a superação das grades reais e imaginárias que nos separam das vítimas preferenciais do sistema penal.*

**Bruno Shimizu**  
Diretor do IBCCRIM.